

DECRETO Nº 384 de 17 de Setembro de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
03 – Departamento de Administração	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
021– Administração Geral	
2007 – Coordenação do Processo Administrativo	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3110 – Pessoal	
3113 – Obrigações Patronais	6.380,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
42 – Ensino Fundamental	
188– Ensino Regular	
2037 –Manutenção de Fundo com Recursos do FUNDEF	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	380,00

20 – Poder Executivo
06 – Departamento de Educação e cultura

08 – Educação e cultura	
45 – Ensino Supletivo	
213 – Cursos de Suplência	
2018 – Manutenção do Ensino Supletivo	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	1.000,00
20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
45 – Ensino Supletivo	
213 – Cursos de Suplência	
2018 – Manutenção do Ensino Supletivo	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3132 – Outros serviços e encargos	1.000,00
20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
47 – Assistência a educandos	
237 – Material de Apoio Pedagógico	
1036 – Implantação de Laboratório Odontológico	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 17 de setembro de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- **Prefeito Municipal** -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete